



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 928/2024 – GS/SEMUSB

Barcarena, 08 de agosto de 2024.

A Secretaria de Saúde do Município de Jacareaganga – PA.
Ilmo. Sr.^a Alan Marcelo Simon.
Secretário de Saúde.

Assunto: Autorização para Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preço nº 012/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9091/2023.

Senhor Secretário,

Em face a solicitação, feita através do Ofício nº 208/2024, de 19 de julho de 2024, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, referente à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9091/2023 para Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 1, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, conforme o Termo de Referência, Anexo I do referido edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência Municipal, Sistema Comprasnet, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no estado do Pará (Diário do Pará), a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena **AUTORIZA** a devida adesão/carona fundamentada no Art. 83, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 015/2024-GMPB, de 19 de janeiro de 2024 que preleciona:

§1º. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração que não participaram do procedimento de que trata este capítulo, poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes, observando os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

§2º. Os órgãos e as entidades de que trata o §1º quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão ou entidade gerenciadora da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Diante do exposto, fica **AUTORIZADA** a adesão conforme rege o Decreto Municipal nº 015/2024-GMPB, de 19 de janeiro de 2024, desde que sejam cumpridas as condições do § 3º, Art. 22 do Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Segue anexo ao Ofício, a tabela de quantidade autorizada para a Adesão/Carona, conforme solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MILVEA
FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266
2126272

Assinado de forma
digital por MILVEA
FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:8266212627
2
Dados: 2024.08.08
13:33:07 -03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB



PREFEITURA DE
BARCARENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I

Tabela de quantidade autorizada para a Adesão/Carona.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 10MG/ML.	9.375	R\$ 6,16	R\$ 57.750,00
4	ACETILCISTEINA 300MG/3ML 10%, INJETÁVEL.	13.500	R\$ 3,10	R\$ 41.850,00
14	ALTEPLASE 20MG/20ML - USO HOSPITALAR.	564	R\$ 800,00	R\$ 451.200,00
15	AMBROXOL XP 7,5 MG/ML.	22.800	R\$ 4,29	R\$ 97.812,00
23	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML.	2.250	R\$ 14,00	R\$ 31.500,00
39	CEFTAZIDIMA 1G, INJETÁVEL.	9.625	R\$ 10,78	R\$ 103.757,50
43	CETOPROFENO 20MG/ML, COM GOTEJADOR - USO PEDIÁTRICO, FRASCO COM 20ML.	3.750	R\$ 8,10	R\$ 30.375,00
52	CLORANFENICOL 1G, INJETÁVEL.	9.000	R\$ 5,21	R\$ 46.890,00
53	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% COM EPINEFRINA 1:200.000 (NOVABUPI COM VASO) 5MG/ML.	1.875	R\$ 25,29	R\$ 47.418,75
54	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 5MG/ML (SEM VASO) 0,50%.	1.875	R\$ 25,29	R\$ 47.418,75
56	ACEBROFILINA 10MG/ML.	3.125	R\$ 6,16	R\$ 19.250,00
57	ACEBROFILINA 5MG/ML.	3.750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00
58	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	2.250	R\$ 7,63	R\$ 17.167,50
59	ACETILCISTEINA 300MG/3ML 10%, INJETÁVEL.	4.500	R\$ 3,10	R\$ 13.950,00
69	ALTEPLASE 20MG/20ML-USO HOSPITALAR.	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
70	AMBROXOL XP 7,5 MG/ML.	7.200	R\$ 4,29	R\$ 30.888,00
71	AMBROXOL XP 30MG/5ML.	6.250	R\$ 3,48	R\$ 21.750,00
73	AMICACINA 50MG/ML, SULFATO INJETÁVEL	1.500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
76	AMOXICILINA 500MG	103.500	R\$ 0,28	R\$ 28.980,00
78	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML.	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
80	AMPICILINA 250MG/5ML.	3.750	R\$ 8,50	R\$ 31.875,00
81	AMPICILINA 500MG.	63.000	R\$ 0,45	R\$ 28.350,00
86	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, ACOMPANHADO DE DILUENTE	3.300	R\$ 11,70	R\$ 38.610,00
92	CEFALOTINA SÓDICA 1G, INJETÁVEL.	7.560	R\$ 3,93	R\$ 29.710,80
94	CEFTAZIDIMA 1G, INJETÁVEL.	2.875	R\$ 10,78	R\$ 30.992,50
96	CETOCONAZOL 2%, CREME.	3.125	R\$ 3,27	R\$ 10.218,75
97	CETOPROFENO 100MG.	27.500	R\$ 1,05	R\$ 28.875,00
98	CETOPROFENO 20MG/ML, COM GOTEJADOR - USO PEDIÁTRICO, FRASCO COM 20ML.	1.250	R\$ 8,10	R\$ 10.125,00
99	CETOPROFENO EV, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML.	7.000	R\$ 3,98	R\$ 27.860,00
107	CLORANFENICOL 1G, INJETÁVEL.	3.000	R\$ 5,21	R\$ 15.630,00



PREFEITURA DE
BARCARENA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

108	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% COM EPINEFRINA 1:200.000 (NOVABUPI COM VASO) 5MG/ML.	625	R\$ 25,29	R\$ 15.806,25
109	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 5MG/ML (SEM VASO) 0,50%.	625	R\$ 25,29	R\$ 15.806,25
111	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	9.000	R\$ 1,07	R\$ 9.630,00
112	ACICLOVIR 400MG.	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
114	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML GOTAS.	18.000	R\$ 1,49	R\$ 26.820,00
116	AMINOFILINA 100MG.	6.000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
117	AMIODARONA 150MG, INJETÁVEL.	1.800	R\$ 2,56	R\$ 4.608,00
118	AMIODARONA, CLORIDRATO SOLUÇÃO, INJETÁVEL 50 MG/ML.	2.500	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
119	ATROPINA 0,25MG, INJETÁVEL, SULFATO.	1.800	R\$ 1,03	R\$ 1.854,00
123	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA + 100.000 UI, ACOMPANHADO DE DILUENTE.	3.000	R\$ 9,68	R\$ 29.040,00
124	BICARBONATO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL.	600	R\$ 1,38	R\$ 828,00
126	BISACODIL 5MG.	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
127	BROMETO DE IPRATRÓPIO. 0,25% SOLUÇÃO INALANTE	9.000	R\$ 1,35	R\$ 12.150,00
129	BUDESONIDA 50MCG, 120 DOSES-SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL.	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
140	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG, INJETÁVEL.	1.500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
142	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG.	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
143	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 20MG.	1.800	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00
144	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50%+GLICOSE 80MG/ML (NEOCAÍNA PESADA 5MG/ML + 80MG/ML)	2.400	R\$ 4,39	R\$ 10.536,00
146	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 5% + GLICOSE 7,5%.	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
				R\$ 1.613.963,05

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB